PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 110/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

Dispõe sobre: Exoneração a pedido da Servidora Pública Municipal **NILZA GONÇALVES.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso legal de suas atribuições e em consonância com o art. 45, Inciso III da Lei nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração devidamente assinado pela servidora e protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos, em 02 de Abril de 2.025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **NILZA GONÇALVES,** inscrita no [redacted] ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/04/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 11 de Abril de 2.025.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal – Capelinha (MG)